

Santo André, 4 de outubro de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Referencia:

Processo: nº 7588/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 177/2021

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei CM nº 177/2021, que proíbe a utilização de radares móveis no Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 30/09/2021

Parecer Comissões: 25/11/2021

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

André Gustavo Martins Pitomba

Técnico Legislativo

